



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

144

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2923, DE 24 DE AGOSTO DE 1995

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

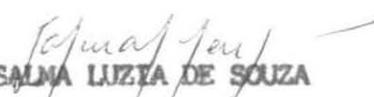
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Eugênia Modesto" a Rua
1, Vila Santo Antonio, com início na margem direita do Rio Paraíba e término no
loteamento Célia Faleiro da Silva, como justa homenagem póstuma a quem soube
engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de
exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de agosto de 1995


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
24 de agosto de 1994.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora